



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 088/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob os n.ºs. 137 e 148/2020 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, a ser concedido conforme requerido na folha de pagamento do mês de Abril de 2020, aos seguintes servidores:

- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário, Padrão 02, Classe B, Matrícula nº 434-0/4, no valor de R\$ 1.819,94 (um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

- Rosane Rocznieski – Servente, Padrão 01, Classe B, Matrícula nº 566-5/1, no valor de R\$ 1.250,85 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, dos servidores acima especificados, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o Março de 2015 à Março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar na folha de pagamento do mês de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 20 de abril de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração